



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ nº 64.904.295/0001-03  
NIRE 35.300.146.735  
Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA CAMIL ALIMENTOS S.A. (“COMPANHIA”), REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 18 de maio de 2026, às 16:00 horas, realizada na sede social da Companhia e por meio de videoconferência.
- 2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada e reunião instalada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero. Participaram, ainda, como representantes da Companhia, os Srs. Luciano Maggi Quartiero, Diretor Presidente, Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Jenifer Nicolini Viani, Gerente Executiva de Relações com Investidores, ESG e Tesouraria Corporativa, Celso Lessa e Silva Junior, Gerente de Tesouraria Corporativa e Bárbara Barbare de Araújo, Gerente de Societário e Governança Corporativa.
- 3. Mesa:** Presidente: Jacques Maggi Quartiero; Secretária: Bárbara Barbare de Araújo
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação da contratação, pela Companhia, junto ao Banco do Brasil S.A., de operação estruturada composta por (a) operação nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Abertura de Teto – CPR (“Contrato de Abertura de Teto – CPR”, respectivamente), incluindo a emissão de Cédula(s) de Produto Rural (“Operação CPR” e “CPR”, respectivamente), e (b) operação de swap de juros vinculada à Operação CPR, a ser contratada na data e no volume do(s) desembolso(s) da(s) CPR (“Operação de Swap de Juros” e, em conjunto com a Operação CPR, “Operação Estruturada”); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização e implementação da Operação Estruturada; e (iii) a ratificação dos atos já praticados relacionados à Operação Estruturada.
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, foram examinadas, discutidas e deliberadas as matérias constantes da Ordem do Dia. Ao final das discussões, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos proferidos virtualmente por meio da plataforma

de governança da Companhia, sem quaisquer ressalvas, e conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos da Companhia:

i. aprovaram a Operação Estruturada, incluindo a celebração do Contrato de Abertura de Teto – CPR e dos demais instrumentos necessários à formalização da Operação Estruturada, com os seguintes termos e condições principais, com os seguintes principais termos e condições, os quais serão detalhados e regulados nos respectivos documentos da Operação Estruturada:

- a) Operação CPR, no montante total de até R\$535.000.000,00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de reais), com prazo de até 3 (três) anos, com amortizações anuais e demais condições usuais de mercado; e
- b) Operação de Swap de Juros, vinculada à Operação CPR, para conversão de taxa fixa em percentual ao ano para taxa flutuante indexada à taxa DI acrescida de spread, a ser contratada na data e no volume do(s) desembolso(s) das CPR, em condições de mercado.

ii. autorizaram a Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, praticar todos os atos necessários ou convenientes à formalização, implementação e efetivação da Operação Estruturada, incluindo, sem limitação, a negociação das condições finais da operação, a celebração do Contrato de Abertura de Teto - CPR e a assinatura de todos os contratos, instrumentos e documentos correlatos; e

iii. ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, relacionados à Operação Estruturada e à celebração do Contrato de Abertura de Teto - CPR.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Jacques Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero.

**A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.**

*[As assinaturas constam na próxima página]*



*[Página de assinaturas do extrato da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A., realizada em 18 de maio de 2026, às 16h]*

São Paulo, 18 de maio de 2026

Mesa:

---

Jacques Maggi Quartiero  
**Presidente**

---

Bárbara Berbare de Araújo  
**Secretária**